



Aditivo nº 001
Processo nº 017.332/2025
Termo de Colaboração nº 007/2024

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 007/2024**

TRATA-SE DO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024 PRORROGAÇÃO DE PRAZO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS E CENTRO CULTURAL ARAÇÁ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alberto Sartório, 404 – Bairro Carapina, São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 27.167.477/ 0001–12, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, estabelecido na Rua Dr.: Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Bairro Boa Vista, São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/ 14.795.880/0001-44 neste ato representado pelo ordenador de despesa, o Senhor **ROBSON AURELIO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4102455/SPTC ES e do CPF nº 036.839.086-10, e do outro, **CENTRO CULTURAL ARAÇÁ**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.499.271/0001-04, sediada à Rua José Bino de Sant'Anna nº 37, Bairro Universitário, no Município de São Mateus/ES, neste ato representado pelo seu Presidente, a **Srª Marilena Cordeiro Fernandes de Jesus**, portador do RG nº 02.926.343-1 Detran RJ e CPF nº 360.267.867-91, resolvem de comum acordo aditar o Termo de Colaboração nº 007/2024, celebrado em 26 de agosto de 2024, com fundamento nos Processos Administrativos nº 17.332/2025 na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho, de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015, e no que couber, no Decreto Municipal nº 9.065/2017, na Lei nº 001/90 - Lei Orgânica Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem como objeto:

- I. Alterar a **CLÁUSULA SEXTA** – Da Vigência do Termo de Colaboração Originário;

II - CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência.

Alterar a cláusula sexta do termo de colaboração originário

PRORROGAR O PRAZO de vigência de que trata a Cláusula Sexta do **Termo de Colaboração nº 007/2024** em mais 127 (cento e vinte e sete) dias, passando a vigorar com a seguinte redação:



Aditivo nº 001
Processo nº 017.332/2025
Termo de Colaboração nº 007/2024

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Termo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente termo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial até a data de 31 de dezembro de 2025, conforme prazo previsto no plano de trabalho anexo para a consecução de seu objeto.

PARAGRAFO ÚNICO: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da finalização do termo de colaboração.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

São Mateus/ES, 20 de agosto de 2025.

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistencial Social

MARILENA CORDEIRO FERNANDES DE JESUS
Presidente do Centro Cultural Araçá



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social		CNPJ: 14.795.880/0001-44	
Logradouro: Rua Alberto Sartório, 404			
Bairro: Carapina		Cidade: São Mateus ES	CEP: 29.933-060
E-mail: acaosocial@saomateus.es.gov.br		Sítio eletrônico: www.saomateus.es.gov.br	
Telefone: (27) 99914-2183			
2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE			
Nome da Organização: Centro Cultural Aracá			
Data da Constituição: 21 de outubro de 1996			
CNPJ: 01.499.271/0001-04			
Endereço: Rua José Bino de Sant'Anna, nº 37			
Cidade/UF: São Mateus/ES		Bairro: Universitário	CEP: 29.933-450
Horário de Funcionamento: 08:00h às 17:00h			
E-mail: projetoaracafinanceiro@hotmail.com projetoaraca@terra.com.br		Sítio eletrônico da divulgação da parceria: www.projetoaraca.org.br	
Local físico da divulgação da parceria: www.projetoaraca.org.br			
Telefone: (27) 3763-5309			
Conta Corrente: 38.171.542			
Banco: 021 - Banestes			
Agência – 135			
3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE			
Nome: Marilena Cordeiro Fernandes de Jesus		Nº CPF: 360.267.867-91	
Nº RG: 02.926.343-1	Órgão Expedidor: Detran RJ	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Mandato vigente até: Janeiro de 2027			



LOGRADOURO Rua Dr. Arlindo Sodré, nº69			
Bairro: Fátima	Cidade: São Mateus	CEP: 29933-540	
Telefone 1: 27 99725-9975	Telefone 2: 27-3763-5309	Telefone 3:	
4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome: Andréa Blunck Salazar		Nº CPF: 996.307.027-20	
Nº RG: 750.730	Órgão Expedidor: SGPC ES	Cargo: Sócia	Função: Assistente Administrativo
E-mail Institucional: projetoaracafinanceiro@hotmail.com			
Formação: Turismóloga – Mestre em Educação, Desenvolvimento Regional e Gestão Social		Registro no Conselho de Profissional:	Tel.: 27-99897-2133

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Histórico, Missão e perfil do público

CENTRO CULTURAL ARAÇA (CCA) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural e educacional, beneficente e filantrópica, com 30 anos e 7 meses de existência, inscrito no CPNJ 01.499.271/0001-04, com sede estabelecida na Rua José Bino de Sant'Anna, nº 37, Bairro Universitário, CEP 29.933-450, São Mateus, Estado do Espírito Santo.

O Centro Cultural Araçá (CCA) tem por objetivo contribuir com a formação cidadã de crianças e adolescentes em situação de risco social. O CCA tem como missão “promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens através de atividades lúdicas, artísticas e culturais, favorecendo seu desenvolvimento físico, intelectual e psicossocial, além de contribuir Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Desenvolve uma proposta não formal de assistência, voltada para a construção da cidadania que vai além de uma atitude assistencial e imediatista, oferece oportunidades para que crianças

e adolescentes, em sua maioria na faixa etária de 8 à 17 anos, para que desenvolvam habilidades e descubram suas aptidões.

Localizado no território urbano da cidade de São Mateus-ES, a instituição recebe crianças e adolescentes de bairros periféricos (com condições precárias de moradia) que vivenciam situações de violência urbana e vulnerabilidade social, contribuindo, dessa forma, para sua proteção de forma integral. Entre os bairros atendidos pelo projeto, pode-se citar Liberdade, Pedra D'Água, Villages, Aroeira e Bom Sucesso.

Das Certificações da Entidade

Inscrição: Condisam	-	Número: 005/2021
Inscrição: Comas	-	Número: 002/2021
Inscrição: CEBAS	-	Número: 0379/2004
Inscrição: Conselho Estadual de Assistência Social	-	Número: 054/2001
Utilidade Pública Federal	-	Número: 989/2002
Utilidade Pública Estadual	-	Número: 5884/1995
Utilidade Pública Municipal	-	Número: 507/1997

DAS PRINCIPAIS AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dentre as principais áreas de atuação da assistência social, encontra-se o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

DO ATENDIMENTO ESPECÍFICO DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 11 ANOS

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em



experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

DO ATENDIMENTO ESPECÍFICO DO SERVIÇO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 12 A 17 ANOS

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordaram as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que refletem no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também desenvolvem habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizam para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criam oportunidades de acesso a direitos; estimulam práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL (INFORMAR COMO O SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL ESTÁ ORGANIZADO, CONFORME A RESOLUÇÃO CNAS Nº 109 DE 11/11/09 – TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E OUTRAS NORMATIVAS DA ÁREA)

O serviço socioassistencial desenvolvido pelo projeto Araçá enquadra-se no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, sendo realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA ENTIDADE (COMO: FAIXA ETÁRIA, RENDA, ESCOLARIDADE, CONDIÇÃO DE MORADIA)

Os serviços, no momento, são ofertados a 70 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade, residentes no Município de São Mateus, em bairros de maior vulnerabilidade social, com alto índice de criminalidade, sem oferta de nenhuma atividade ocupacional, uma vez que a maioria



deles está fora da idade escolar, bem como a renda familiar em sua maioria advém dos benefícios sociais de transferência de renda, estando em situações de vulnerabilidade ou risco social.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento institucional é de 70 crianças e adolescentes que estão referenciados no atendimento do Serviço da Proteção Social Básica – PSB da Política de Assistência Social.

METODOLOGIA DE TRABALHO (COMO SÃO REALIZADOS OS PROJETOS/ATIVIDADES).

a) Articulação com a Rede Socioassistencial

As estratégias que serão utilizadas para o desenvolvimento da parceria será a articulação com a rede socioassistencial, e demais políticas públicas setoriais, bem como com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, dos bairros Pedra D'Água e Ayrton Senna, que atendem os territórios de moradia dos nossos usuários.

b) Dias e horários da Equipe Técnica (Serviço Social e Psicologia)

Ocorrerão de segunda às sextas-feiras de 13h às 17h

c) Do trabalho de Grupos com os Usuários:

Também acontecem os grupos dos usuários/crianças e adolescentes, tendo a finalidade de informar e discutir as temáticas trazidas pelos próprios usuários por meio de temas diversificados e de acordo com a demanda apresentada, trabalho esse realizado em conjunto com as ações desenvolvidas nas oficinas.

Ocorrerão às quintas e sextas-feiras de 13h às 17h

d) Do trabalho de Grupos realizado com as famílias:

Semestralmente, acontece encontros com as famílias, com o objetivo de prevenir o rompimento de vínculos familiares e a violação dos direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo a autonomia e o fortalecimento do papel da família.



Ocorrerão nas quintas-feiras de 13h às 17h

e) Da dinâmica de trabalho semanal da Equipe Técnica:

A equipe técnica citada neste Plano de Trabalho será contratada a partir da contemplação do presente termo.

f) Dos instrumentos, técnicas previstas e registros de sistematização a serem utilizados

Os registros de sistematização a serem utilizados pela coordenação e equipe técnica do termo de colaboração como forma de acompanhamento de execução será:

- Desenvolvimento dos prontuários;
- Relatório Parcial de Execução Financeiro;
- Relatório Parcial de Execução do Objeto;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Controle de Atendimento diário da equipe técnica;
- Relatório mensal das oficinas;
- Lista de frequência das oficinas;
- Registro fotográfico.

Ocorrerão de segunda às sextas-feiras de 13h às 17h

g) Das potencialidades e sustentabilidade institucional

O termo de colaboração possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração / fomento e cooperação), bem como da sociedade civil que contribui com as doações para a entidade e manutenção do projeto.

h) Prestação de Contas ao ente público

A prestação de contas será realizada ao final da parceria, contendo o Relatório Parcial de Execução Financeiro e Relatório Parcial de Execução do Objeto assim como demais documentos comprobatórios de execução da parceria, a ser direcionado para: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES.

i) Metodologia do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como um dos seus objetivos o desenvolvimento das potencialidades ao identificar e reafirmar as capacidades dos usuários. Seu caráter preventivo e proativo auxilia no enfrentamento das diversidades provenientes das vulnerabilidades vivenciadas pelos usuários.



Este trabalho está ancorado nos 3 (três) eixos do SCFV, a saber:

I. O eixo "Eu comigo" visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses.

II. O eixo "Eu com os outros" enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito.

III. O eixo "Eu com a cidade" propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc

O serviço é oferecido em grupo, mediado por uma psicóloga, e utiliza ferramentas como dinâmicas, rodas de conversa, palestras, apresentação e discussão de filmes ou curtas-metragens, visitas técnicas, entre outras atividades. Essas atividades são utilizadas com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertença, identidade e habilidades sociais, considerando a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelo público atendido, inclusive aqueles com necessidades especiais. Os grupos são formados por, no máximo, 30 integrantes, agrupados conforme a faixa etária: crianças de 7 a 11 anos (Grupo Abelhinha) e adolescentes de 12 a 17 anos (Grupo Floresta).

Os encontros do SCFV seguem um cronograma trimestral, estruturado para abordar os eixos norteadores do SCFV, com cada atividade sendo planejada pela técnica de referência (psicóloga) para atender ao eixo específico de cada trimestre. As atividades, compostas por brincadeiras, diálogos e reflexões, têm o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal, social e cidadão dos usuários.

SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
O SCFV tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e	SCFV		RPA

a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.		Psicóloga/Assistente Social	
Dias e Horário do Encontro:			
			Quinta-Feira
			Sexta-Feira
			13h às 17 h
			13h às 17 h
Carga Horária Semanal: 8/h			
Meta de Atendimento de usuários por Encontro/ Dia: Abelhinha 30 – Floresta 40			

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo que tem por objetivo desenvolver habilidades sociais e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a cidadania é trabalhado no Centro Cultural Aracá, estruturado em oficinas temáticas que desenvolve habilidades específicas, promovendo a autoestima e incentivando a interação do grupo. Além de atividades coletivas e individuais devidamente acompanhadas e orientadas por psicólogo e assistente social e pedagogo. A equipe multidisciplinar acompanha educandos e família.

Buscando atender os objetivos propostos, as atividades desenvolvidas são vinculadas as oficinas apresentadas a seguir, com a devida descrição de metodológica.

j) Metodologia das oficinas Dias e Horários das Oficinas:

Os educadores sociais desenvolvem suas atividades conforme a seguinte metodologia de trabalho semanal descrita abaixo:

OFICINA DE AUDIOVISUAL			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Incluir a produção audiovisual em seus trabalhos, a oficina aos participantes apresentando tópicos como introdução à linguagem cinematográfica, roteiro, direção, produção,	Audiovisual	Educador Social de Audiovisual	MEI



fotografia, som, edição e distribuição do material. Conteúdos que podem ser usados tanto para filmes feitos a partir de câmeras de telefones celulares até dispositivos mais sofisticados, como câmeras DSLRs.

Dias e Horário da Oficina:

Quarta

13h30min às 16h30min

Carga Horária Semanal: 3h

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 20

OFICINA DE JUDÔ

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Proporcionar momentos de esporte como forma de espaço que promova a inclusão social, promovendo espaços de cuidado em saúde para os adolescentes e suas famílias e ofertando espaço de convívio, de produção de autonomia a partir das necessidades e dos desejos dos adolescentes.	Judô	Educador Social de Judô	MEI

Dias e Horário da Oficina:

Terça

13h30min às 15h

Quinta

13h30min às 15h

Carga Horária Semanal: 3h

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 20

OFICINA DE CIDADANIA DIGITAL

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Proporcionar aos educandos			



aprenderem a usar a internet e as tecnologias de forma consciente, responsável e segura, desenvolvendo habilidades para navegar, interagir e produzir conteúdos online de forma ética e eficaz.	Internet e Tecnologia	Educador Social de Cidadania Digital	MEI
---	-----------------------	--------------------------------------	-----

Dias e Horário da Oficina:

	Terça		Quinta	
	13h30min às 16h30min		13h30min às 16h30min	

Carga Horária Semanal: 6h

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 12

OFICINA DE ESPORTES E PRÁTICAS CORPORAIS

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Proporcionar práticas corporais e/ou atividades físicas que são consideradas fator de proteção à saúde e contribuem para o aumento da qualidade de vida e fortalecimento de vínculos comunitários.	Práticas Corporais	Educador Social de Práticas Corporais	MEI

Dias e Horário da Oficina:

		Quarta		
		13h30min às 16h30min		

Carga Horária Semanal: 3h

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 20

OFICINA DE CAPOEIRA

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Estimular as crianças e os adolescentes à prática da Capoeira como instrumento para aprimorar a formação	Capoeira	Educador Social de Capoeira	MEI



física e cultural, bem como criar relações, fortalecer vínculos e a superar dificuldades.

Dias e Horário da Oficina:

Quarta

13h30min às 16h30min

Carga Horária Semanal: 3h

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 15

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 15

OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA – GR

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Praticar e provocar a expressão corporal, por meio de movimentos harmônicos, com o manuseio de aparelhos, como fitas, bolas, arcos e cintas. Prática importante para o desenvolvimento físico e social do indivíduo, pois estimula as capacidades físicas, motoras, socioafetivas e a cooperação.	Ginástica Rítmica	Educador Social de Ginástica Rítmica	MEI

Dias e Horário da Oficina:

Quinta-feira

13:30 às 16:30

Carga Horária Semanal: 3h

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 15

OFICINA DE DANÇA



Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Ensinar crianças, adolescentes, jovens e adultos a desenvolver seu corpo e mente através das expressões corporais e manifestações culturais, permitindo que o indivíduo tenha consciência corporal e saiba como o seu corpo se relaciona com o espaço, e com isso, desenvolver a coordenação motora, equilíbrio e flexibilidade.	Dança	Educador Social de Dança	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda-feira 13:30 às 15h			Sexta-feira 13:30 às 15 h
Carga Horária Semanal: 3h			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 12			

OFICINA DE TEATRO			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Desenvolver habilidades artísticas, estéticas e socioemocionais, buscando assim, promover o autoconhecimento, a criatividade e a expressão corporal.	Teatro/Artes dramática	Educador Social de Teatro	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
Segunda-feira 13:30 às 16:30			Sexta-feira 13:30 às 16:30
Carga Horária Semanal: 6h/s			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 12			

OFICINA DE INSTRUMENTOS			
Objetivo	Atividade		Forma de contratação



		Profissional / Execução	
Promover o aprendizado musical por meio do contato prático com instrumentos, desenvolvendo habilidades técnicas, expressivas e cognitivas, além de estimular o trabalho em grupo, a criatividade e a apreciação musical.	Música	Educador Social de Música Instrumental	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
	Terça		
	13:30 às 16:30		
Carga Horária Semanal: 3h/s			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 15			

OFICINA DE CANTO CORAL			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Desenvolver as habilidades vocais e musicais dos participantes por meio da prática coletiva do canto coral, promovendo a expressão artística.	Canto	Educador Social de Canto Coral	MEI
Dias e Horário da Oficina:			
	Terça-Feira		Sexta-feira
	13h30min às 15h		15h às 16h30min
Carga Horária Semanal: 3h/s			
Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 20			

OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Promover a conscientização sobre os desafios ambientais e a importância da preservação dos recursos naturais,	Educação Ambiental	Educador Social de Educação Ambiental	Voluntariado

visando desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que capacitam os educandos a adotarem comportamentos sustentáveis em suas atividades diárias.

Dias e Horário da Oficina:

Quarta-Feira

13h30min às 16h30min

Carga Horária Semanal: 3h/s

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 12

OFICINA DE XADREZ

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos educandos, oportunizando-os a desenvolverem habilidades essenciais como concentração, raciocínio lógico, memória e resolução de problemas.	Jogos de Xadrez	Educador Social de Xadrez	Voluntariado

Dias e Horário da Oficina:

Quinta -Feira

13h30mn às 15h

Carga Horária Semanal: 1h30min

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 12

OFICINA DE PENTEADOS FRICANOS

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Promover o desenvolvimento de habilidades manuais e a valorização da cultura das tranças, incentivando a criatividade e a autoestima dos educandos. Utilizando	Ensinar Técnicas de Trança	Educador Social de Tranças	MEI



a arte como ferramentas para trabalhar questões socioeducativas com foco na ressignificação e fortalecimento da identidade étnico racial e a promoção e valorização da cultura negra.

Dias e Horário da Oficina:

Sexta-Feira
13h30mn às 16h30min

Carga Horária Semanal: 3h

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 10

OFICINA DE ARTES VISUAIS

Objetivo	Atividade	Profissional / Execução	Forma de contratação
Proporcionar o desenvolvimento da expressão criativa e da sensibilidade estética por meio da exploração de diversas técnicas e linguagens das artes visuais, incentivando a experimentação, o autoconhecimento e o pensamento crítico, ao mesmo tempo em que se fomenta o diálogo cultural e a integração social.	Artes Visuais	Educador Social de Artes Visuais	MEI

Dias e Horário da Oficina:

Segunda-Feira
13h30min às 16h30min

Carga Horária Semanal: 3h

Meta de Atendimento de usuários por Oficina / Dia em cada turno: 15



1) Impacto Social Esperado

Com a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para atendimento de 07 a 17 anos através do respectivo Plano de Trabalho, deverá promover em especial: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

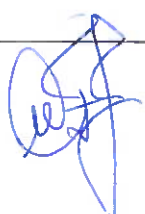
6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

O objetivo do presente instrumento é o Termo de Colaboração através de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito de Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da programação de número 082445031219G0032, correspondente ao repasse de recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), indicado pela unidade do Parlamentar Deputado Federal Helder Salomão, Emenda Parlamentar nº 202433120017, ao Centro Cultural Araçá, para Manutenção da rede de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de São Mateus/ES, realizado em parcela única para despesas com CUSTEIO.

6.2. Objetivo geral

Promover e manter a rede de serviços da Proteção Básica integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de São Mateus/ES, contemplando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e atendimento, integrado com oferta de atividades que garantam a socialização, a cultura, a cidadania.



6.3. Objetivos específicos

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
 - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
 - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
 - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
 - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência de crianças, adolescentes e jovens no sistema educacional;
 - Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, adolescentes e jovens e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência de crianças, adolescentes e jovens no sistema educacional.



6.4. Público beneficiário da proposta

Crianças e adolescentes (07 a 17 anos) de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter ou com fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Devidamente acompanhados pelas equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

6.5 Justificativa

O Projeto: **ARAÇÁ CONSTRUINDO LAÇOS E TRANSFORMANDO REALIDADES**, visa promover a manutenção das atividades desenvolvidas no Centro Cultural Araçá, possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos educandos, por mais de 30 anos, garantindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, promovendo a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento humano, visando melhores condições de vida, além de contribuir positivamente para a educação em tempo integral ajudando as famílias socialmente fragilizadas a manterem seus filhos em ambiente saudável e seguro.

Com a **captação deste recurso através da celebração do termo de fomento será possível dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido na instituição**, através de atividades que proporcionam a interação social e autonomia, desenvolvendo o protagonismo, o empoderamento e a autoestima, além da ampliação do convívio social, seja nas oficinas desenvolvidas, no trabalho de acompanhamento familiar.

- **Materiais de consumo (alimentos e gás p45)** - pretende-se garantir e melhorar a qualidade da alimentação, bem como, a manutenção do preparo das mesmas. Diariamente oferecemos uma refeição aos 70 usuários, sendo para alguns, a única refeição após as atividades escolares.
- **Materiais de consumo (limpeza e higienização)** - visamos contribuir para a organização do espaço institucional, permitindo a qualidade no processo de higienização e limpeza dos espaços de atendimento, possibilitando a qualidade dos serviços prestados aos usuários e suas famílias.
- **Materiais para manutenção de bens e imóveis** - visando promover a manutenção do espaço físico, contribuindo para um espaço agradável e menos vulnerável. Serão realizadas trocas de lâmpadas.
- **Prestação de Serviços de Dedetização** - é de suma importância para o controle de pragas. Sua finalidade é eliminar os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver ou, em casos mais extremos, eliminar os próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros seres), sendo de suma importância para melhorias de atendimento aos usuários referenciados.



- **Conserto e Melhorias de veículo** - se faz necessário para o atendimento institucional e organizacional assim como para o desenvolvimento do trabalho da equipe técnica de referência, seja para visitas domiciliares, cunhos administrativos e atividades correlatas.
- **Equipe de Trabalho (Recursos Humanos) contratação de assistente administrativo e educadores sociais-** conforme preconiza as normatizações da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo necessário a ampliação desse serviço, como forma de garantir melhor atendimento e melhorar o acesso dos usuários e suas famílias nos serviços ofertados na instituição.

Temos por objetivo cumprir o previsto na Política Nacional de Assistência Social, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o desenvolvimento das atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Sendo assim, justificamos a elaboração deste projeto de incentivo técnico e financeiro por meio do Termo de Fomento, cuja finalidade é consolidar a operacionalização e efetivação da Política de Assistência Social do Sistema Único da Assistência Social –SUAS, no Município de São Mateus, através da **EMENDA PARLAMENTAR - Nº 202433120017/2024**

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Andréa Blunck Salazar	Nível Superior	Assistente Administrativo	16h
Dennys Assunção de Almeida	Nível Médio	Educador Social de Práticas Corporais	3h
Franciny dos Santos Dias	Nível Superior	Educadora Social de Ginástica Rítmica - GR	3h
Daniel Júnior da Silva	Nível Superior	Educador Social de Capoeira	3h
Vinicius Bento Brun	Nível Superior	Educador Social de Canto Coral	3h
Eliseu Marques de Oliveira	Nível Superior	Educador Social de Música Instrumental	3h
Tayane Romeu Coimbra	Nível Médio	Educadora Social Trancista	3h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário



Como o objeto da parceria e o desenvolvimento de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, será realizado como metodologia a aplicação de pesquisa de satisfação para os usuários atendidos, elaborada e aplicada pela área psicossocial, contendo perguntas fechadas e abertas, mediante entrevista realizada junto aos usuários.

A aplicação dos questionários está prevista para acontecer no período de novembro / 2024. O resultado da Pesquisa de Satisfação está previsto para o mês de dezembro / 2025.

6.8. Sustentabilidade da proposta

O projeto Araçá possui a sustentabilidade por meio das parcerias realizadas para o seu desenvolvimento, considerando o ente público (a partir de termos de colaboração, fomento e cooperação). Além disso, contamos com doações da sociedade civil, bem como possui expertise no desenvolvimento de projetos de editais, para garantir a manutenção das atividades ofertadas, o que se confirma por mais de 30 anos de atividade.

6.9. Período de execução do objeto

INÍCIO: AGOSTO/2024

TÉRMINO: DEZEMBRO/2025

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONTINUIDADE DA OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 07 A 17 ANOS

Meta 1: Continuidade da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 07 a 17 anos e suas famílias para 70 usuários crianças e adolescentes, conforme legislação vigente.

Indicador(es):

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Usuários referenciados no CRAS, rede de proteção a crianças e adolescente e rede socioassistencial, demanda espontânea, busca ativa e lista de espera;
- Usuários com o Cadastro único atualizado;
- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;



- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que já executa as atividades do serviço, e também que serão contratados pela instituição, sendo composta por técnicos, administrativos e apoio.

- Nº de usuários atendidos pelo Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos e suas famílias;
- Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;
- Usuários referenciados no CRAS, rede de proteção a crianças e adolescente e rede socioassistencial, demanda espontânea, busca ativa e lista de espera;
- Usuários com o Cadastro único atualizado;
- Planos Individual de Atendimento, preenchidos com evolução de cada usuário;
- Usuários com prontuários;
- Participação dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração;
- Participação dos familiares nas reuniões sócio educativas/ eventos comemorativos.

Etapas/atividades		Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	--	08/2024	12/2025
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	--	08/2024	12/2025
1.3 Elaboração semestral de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	--	08/2024	12/2025

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Meta 2: Aquisição de produtos de limpeza para a higienização e organização institucional e higiene pessoal dos usuários.		Valor (R\$): R\$ 4.989,70
Indicador(es):		
▪ Material de limpeza adquirido		
Metodologia de execução:		
Realizar cotação com empresas fornecedoras, comprar os materiais de limpeza, armazenar e realizar a higienização da Instituição. Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da higienização da instituição, por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.		
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução



		Início	Término
2.1 Cotação de preços com as empresas fornecedoras de materiais de limpeza	---	08/2024	12/2025
2.2 Aquisição de materiais de limpeza e higiene listados na planilha de custo, visando a higienização da instituição.	(R\$): 4.989,70	08/2024	12/2025
2.3 Armazenamento e utilização dos materiais até conclusão dos serviços.	----	08/2024	12/2025
2.4 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 4 por solicitação da SEMASS, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	-----	08/2024	12/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA: DEDETIZAÇÃO

Meta 3: Prestação de serviços de manutenção institucional para dedetização para ser desenvolvido no Centro Cultural Araçá de São Mateus/ES		Valor (R\$): 1.680,00	
Indicador(es): • Prestação de Serviços de dedetização; • Número de meses pagos na prestação de serviços			
Metodologia de execução: • Realizar cotação com empresas prestadoras de serviços; • Contratar e executar a prestação de serviços de dedetização.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Contratação da Prestação de Serviços de dedetização.	R\$ 1.680,00	08/2024	10/2024
3.2 Execução do trabalho de manutenção dedetização da instituição	-----	08/2024	12/2025
3.3 Elaboração de notas fiscais referente a prestação de serviços realizada.	-----	08/2024	12/2025
3.4 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 7 por solicitação da SEMAS no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	-----	08/2024	12/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO

Meta 4: Aquisição de material para manutenção do veículo institucional	R\$ 8.817,76
Indicador(es): - Aquisição de material para manutenção de veículo - Relatório com registro da compra realizada, acompanhado de registro fotográfico.	



Metodologia de execução:

- Realizar cotação com empresas fornecedoras do material;
- Os materiais serão utilizados para a manutenção do carro da instituição;
- Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da utilização do material, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Aquisição dos materiais/peças de manutenção do veículo	R\$ 8.817,76	08/2024	10/2024
4.2 Execução do trabalho de manutenção do veículo da instituição	-----	08/2024	12/2025
4.3 Elaboração de notas fiscais referente a prestação de serviços realizada.	-----	08/2024	12/2025
4.4 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 5 por solicitação da SEMAS no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	-----	08/2024	12/2025

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

META 5 –

Profissional de nível superior, para dar suporte e garantir o melhor atendimento na oferta de serviços de fortalecimento de vínculos desenvolvidos na instituição. Garantindo que as operações diárias sejam executadas de maneira eficiente e que o apoio necessário seja fornecido às equipes. (CLT) – por 11 meses, com 13º e férias incluso, referente ao período de execução do projeto.

VALOR (R\$): 22.270,38

INDICADOR(ES):

- Número de usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV);
- Atividades e ações aos usuários;
- Satisfação dos usuários e familiares;
- Recibo de pagamento de salário do profissional contratado.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

O serviço será prestado pelo profissional assistente administrativo social com a seguinte metodologia de execução:

- **Promover a gestão das despesas**, como controle de caixa, pagamentos de fornecedores e prestadores de serviço, em conformidade com os procedimentos administrativos estabelecidos.
- **Facilitar a comunicação** entre diferentes departamentos ou equipes dentro do projeto social, garantindo que as informações sejam transmitidas de maneira eficiente e oportuna.
- **Realizar tarefas administrativas** rotineiras, como preenchimento de formulários, preparação de relatórios simples, agendamento de reuniões e gerenciamento de correspondências.





- **Manter registros precisos** das atividades realizadas e auxiliar na preparação de relatórios periódicos para apresentação aos financiadores, parceiros ou órgãos reguladores.
- **Assegurar que todas as operações** do projeto social estejam em conformidade com as regulamentações.

ETAPAS/ATIVIDADES	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TERMINO
5.1 – Dar suporte de material para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) dos usuários e suas famílias;	-	07/2024	11/2025
5.2 – Garantir organização da mão de obra necessária para a oferta continuada do atendimento e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) dos usuários e suas famílias;	-	07/2024	11/2025
5.3 – Promover os pagamentos e as prestações de contas;	-	10/02/2025	11/2025
5.4 – Elaborar relatórios e prestação de contas dos serviços ofertados e encaminhar aos órgãos e instituições.	-	07/2024	11/2025
5.5 – Pagamento mensal, com encargos de um assistente administrativo, com carga horária semanal de 16h, para o período de execução do projeto, com pagamento bruto de 13º salário, bem como, pagamento bruto de férias, referente ao período de execução do projeto	22.270,38	07/2024	11/2025
5.6 – Elaboração de relatórios, sobre a execução do projeto, para monitoramento e prestação de contas.	-	07/2024	12/2025

MATERIAL DE CONSUMO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS

Meta 6: Aquisição de lâmpadas	
	R\$ 2.628,92
Indicador(es):	
• Aquisição de material para iluminação da instituição • Relatório com registro da compra realizada, acompanhado de registro fotográfico.	
Metodologia de execução:	
• Realizar cotação com empresas fornecedoras do material; • Os materiais serão utilizados para a iluminação da instituição;	

- Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da utilização do material, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.1 Aquisição das lâmpadas	R\$ 2.628,92	08/2024	10/2024
6.2 Execução do trabalho de manutenção do veículo da instituição	-----	08/2024	12/2025
6.3 Elaboração de notas fiscais referente a prestação de serviços realizada.	-----	08/2024	12/2025
6.4 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 8 por solicitação da SEMAS no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	-----	08/2024	12/2025

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MEI: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS

META 7 –

Prestação de serviços de oficinas de: Audiovisual, Capoeira, Judô, Computação, Esportes e Práticas Corporais e Arte visual, para o fortalecimento das atividades e melhor atendimento na oferta de serviços de fortalecimento de vínculos desenvolvidos na instituição.

VALOR (R\$): 30.000,00

INDICADOR(ES):

- Quantidade de usuários atendidos em cada oficina;
- Participação dos usuários nas atividades;
- Contrato de prestação de serviço;
- Satisfação dos usuários;
- Relatório mensal com registro das oficinas realizadas, acompanhada de lista de presença e registro foto gráfico;
- Recibo de pagamento de salário dos 06 (seis) profissionais contratados.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

O serviço será prestado por profissionais buscando garantir a execução dos serviços. Os profissionais serão contratados no início da vigência no formato MEI, cada oficina terá uma carga horária de 100 horas, cabendo aos profissionais executarem as atividades descritas abaixo:

- **Ginástica Rítmica (GR)** – Provocar a expressão corporal, por meio de movimentos harmônicos, com o manuseio de aparelhos, como fitas, bolas, arcos e cintas. Prática importante para o desenvolvimento físico e social do educando, pois estimula as capacidades físicas, motoras, socioafetivas e a cooperação.



- **Capoeira** - Ensinar a história, os fundamentos e a importância da capoeira como patrimônio cultural brasileiro. Promovendo a valorização da cultura afro-brasileira e a consciência sobre suas raízes históricas e sociais.
- **Canto e Coral** - Desenvolver as habilidades vocais e musicais dos participantes por meio da prática coletiva do canto coral, promovendo a expressão artística.
- **Instrumentos** - Promover o aprendizado musical por meio do contato prático com instrumentos, desenvolvendo habilidades técnicas, expressivas e cognitivas, além de estimular o trabalho em grupo, a criatividade e a apreciação musical.
- **Esportes e Práticas Corporais** - Fomentar a interação social, ajudando na construção de amizades, trabalho em equipe e respeito mútuo e promover o aumento da autoestima e da confiança.
- **Penteados Africanos** - Oportunizar o desenvolvimento de habilidades manuais e a valorização da cultura das tranças, incentivando a criatividade e a autoestima dos educandos. Utilizando a arte como ferramentas para trabalhar questões socioeducativas com foco na ressignificação e fortalecimento da identidade étnico racial e a promoção e valorização da cultura negra

ETAPAS/ATIVIDADES	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TERMINO
7.1 – Realizar entrevista e análise de currículos de profissionais para oficinas de Audiovisual, Capoeira, Judô, Computação, Esportes e Práticas Corporais e Arte visual,	-	07/2024	08/2025
7.2 – Execução dos serviços de oficinas de Audiovisual, Capoeira, Judô, Computação, Esportes e Práticas Corporais e Arte visual, para atendimento a oferta de serviços da instituição;	-	07/2024	08/2025
7.3 – Elaboração de relatórios sobre a execução das oficinas, nos devidos períodos de monitoramento e prestação de contas;	-	07/2024	08/2025



MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS E GÁS P45

Meta 8: Aquisição de materiais de consumo de forma complementar com vistas a melhorar as condições de organização e funcionamento no manuseio de preparo das refeições institucional.		Valor (R\$): 26.942,74	
Indicador(es): - Nota Fiscal dos produtos adquiridos; - Relatório com registro da compra realizada, acompanhado de registro fotográfico.			
Metodologia de execução: - Realizar cotação com empresas fornecedoras, comprar os materiais de consumo, armazenar em local adequado e utilizá-los para atendimento dos usuários. - Os materiais serão utilizados para o manuseio e preparo das refeições para os usuários. - Elaboração de relatórios informativos com registro fotográfico referente a realização da utilização do material de artesanato, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
8.1 Cotação de preços com empresas fornecedoras dos materiais de consumo relacionado.	--	08/2024	12/2025
8.2 Aquisição de material de consumo / copa e cozinha listadas na planilha de custo.	R\$ 26.942,74	08/2024	12/2025
8.3 Armazenamento dos materiais de consumo em local apropriado	--	08/2024	12/2025
8.4 Preparação e oferta das refeições/lanches aos usuários.		08/2024	12/2025
8.5 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 2 por solicitação da SEMAS, no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria.		08/2024	12/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA: CONserto E MELHORIAS DE VEICULO

Meta 9: Prestação de serviços de manutenção do veículo institucional		R\$ 2.669,67	
Indicador(es): - Prestação de Serviços de Manutenção de veículo - Número de meses pagos na prestação de serviços			
Metodologia de execução: - Realizar cotação com empresas prestadoras de serviços; - Contratar e executar a prestação de serviços de manutenção do veículo			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
9.1 Contratação da Prestação de Serviços de manutenção do veículo	R\$ 2.669,67	08/2024	10/2024



9.2 Execução do trabalho de manutenção do veículo da instituição	-----	08/2024	12/2025
9.3 Elaboração de notas fiscais referente a prestação de serviços realizada.	-----	08/2024	12/2025
9.4 Elaboração de relatórios informativos sobre a execução da meta 4 por solicitação da SEMAS no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	-----	08/2024	12/2025

Da Dinâmica de Trabalho das Equipes

Equipe Administrativa

A equipe administrativa, desenvolverá suas atividades conforme carga horária semanal descrita abaixo:

Dias e Horários da Equipe Administrativa					
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Assistente Administrativo 16 horas	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	

Educadores Sociais

Os instrutores desenvolverão suas atividades conforme carga horária semanal descrita abaixo:

Dias e Horários dos Educadores Sociais					
Profissional	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Instrumentos Musicais		13h30min às 16h30min			
Canto Coral		13h30min às 15h			15h às 16h30min
Ginástica Rítmica				13h30min às 16h30m	



Práticas Corporais			13h30min às 16h30min		
Capoeira			13h30min às 16h30min		
Penteados Africanos					13h30min às 16h30min

- Meta de Atendimento

O projeto tem por meta atender 70 usuários (crianças e adolescentes), pelo período de 8 meses (setembro de 2024 a abril de 2025). Todas as atividades ocorrerão no período vespertino entre 13:30h às 16:30h, com duração de 3h.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos serão desenvolvidos no espaço do Centro Cultural Araçá de segundas-feiras a sextas-feiras, com atividades integradas, de forma que o usuário escolherá a oficina por afinidade e todos participarão das atividades de fortalecimento de vínculo.

Durante o desenvolvimento do projeto os usuários e instrutores deverão produzir atividades a serem apresentadas à comunidade e escolas de origem dos mesmos.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa física - CLT	R\$ 22.270,38		R\$ 22.270,38
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica – MEI - Oficinas	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica – Manutenção carro	R\$ 2.669,67		R\$ 2.669,67
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica – Dedetização	R\$ 1.680,00		R\$ 1.680,00
	Material consumo – Alimentação e cozinha	R\$ 26.942,74		R\$ 26.942,74
	Material consumo – Limpeza e higienização	R\$ 4.989,70		R\$ 4.989,70
	Serviço de terceiros – pessoa jurídica: Manutenção do carro - peças	R\$ 8.817,76		R\$ 8.817,76
	Material de consumo - lâmpadas	R\$ 2.628,92		R\$ 2.628,92
TOTAL		R\$ 99.999,17		R\$ 99.999,17



8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1 EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Assistente Administrativo – 11 meses	Hora	16	*R\$ 2.024,58	R\$ 22.270,38
Subtotal				R\$ 22.270,38

*Salário Bruto

8.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MEI (3.3.50.43)

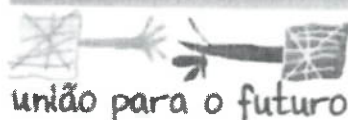
Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Instrutor de Ginástica Rítmica - GR	Hora-aula	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Instrutor de Capoeira	Hora-aula	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Instrutor de Canto Coral	Hora-aula	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Instrutor de Instrumentos Musicais	Hora-aula	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Instrutor de Esportes e Práticas Corporais	Hora-aula	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Instrutor de Penteados Africanos	Hora-aula	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Subtotal				R\$ 30.000,00

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica – (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de Serviços de Dedetização	ME	01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
Prestação de Serviços de Manutenção de Veículo: Alinhamento; Balanceamento; Serviços freio em geral; Serviço de suspensão; Troca de Correia de distribuição; Troca de disco pastilhas e amortecedor e revisão de ar condicionado.	ME	01	R\$ 2.669,67	R\$ 2.669,67
Subtotal				R\$ 4.349,67

8.1.4 Material de consumo – alimentação e cozinha (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Custo Médio (Unitário)	Custo Médio (Total)
Gêneros Alimentícios				
Achocolatado em pó instantâneo 700g	G	20	R\$ 16,41	R\$ 328,20
Acúcar cristal - pct 5kg	KG	15	R\$ 20,80	R\$ 312,00
Alho	KG	20	R\$ 38,87	R\$ 777,40
Arroz tipo 1 branco - pct 5kg	KG	21	R\$ 22,49	R\$ 472,29
Biscoito doce tipo Maria Cx 2kg	UN	12	R\$ 34,73	R\$ 416,76
Café tradicional - 500g	G	21	R\$ 18,35	R\$ 385,35



Carne bovina de segunda	KG	175	R\$ 37,93	R\$ 6.637,75
Cebola branca de cabeça	KG	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
Cebolinha Verde Ma	MA	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
Carne de frango tipo coxa e sobre coxa	KG	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
Corante natural de urucum - pct 500g	G	10	R\$ 34,89	R\$ 348,90
Farinha de mandioca branca - pct 2kg	KG	10	R\$ 16,93	R\$ 169,30
Fermento em pó químico - 250gr	G	08	R\$ 13,30	R\$ 106,40
Carne suína pernil	KG	80	R\$ 16,23	R\$ 1.298,40
Feijão Pct 5Kg	KG	10	R\$ 27,20	R\$ 272,00
Fubá de milho - pct 1kg	KG	10	R\$ 5,41	R\$ 54,10
Leite tipo pasteurizado 1lt	L	120	R\$ 8,23	R\$ 987,60
Linguiça calabresa	KG	49	R\$ 24,56	R\$ 1.203,44
Linguiça fina defumada	KG	50	R\$ 26,39	R\$ 1.319,50
Macarrão c/ ovos tipo espaguete - pct 500g	G	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
Margarina com sal - 500g	G	20	R\$ 10,89	R\$ 217,80
Milho branco p/ canjica - 500g	G	30	R\$ 6,03	R\$ 180,90
Milho em conserva peso liq. 2,6 kg - drenado 1,7kg	KG	11	R\$ 35,81	R\$ 393,91
Molho de tomate - sachê 300g	G	80	R\$ 2,59	R\$ 207,20
Óleo de soja 900ml	ML	24	R\$ 8,43	R\$ 202,32
Ovos branco cartela c/ 30	CR	40	R\$ 19,56	R\$ 782,40
Peito de frango congelado	KG	180	R\$ 17,23	R\$ 3.101,40
Sal refinado iodado	KG	105	R\$ 2,91	R\$ 29,10
Limão	KG	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
Salsa Ma	MA	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
Salsicha tipo hot dog	KG	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
Suco concentrado	L	120	R\$ 7,19	R\$ 862,80
Vinagre 750ml	ML	12	R\$ 3,86	R\$ 46,32
Repolho	KG	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
Cenoura	KG	30	R\$ 5,43	R\$ 162,90
Beterraba	KG	20	R\$ 5,43	R\$ 108,60
Pimentão	KG	15	R\$ 6,06	R\$ 90,90
Tomate	KG	40	R\$ 8,80	R\$ 352,00
Batata	KG	30	R\$ 5,89	R\$ 176,70
Açafrão pct 50gr	UN	10	R\$ 4,63	R\$ 46,30
Caldo de galinha - cx 12un	UN	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
Leite Condensado	UN	24	R\$ 7,53	R\$ 180,72
Creme de leite	UN	40	R\$ 3,52	R\$ 140,80
Leite de coco - 500ml	UN	12	R\$ 8,08	R\$ 96,96
Amendoim torrado - pct 500gr	UN	18	R\$ 12,03	R\$ 216,54
Farinha de trigo - pct 1kg	KG	10	R\$ 6,13	R\$ 61,30
Subtotal alimentação				R\$ 25.196,06
Cozinha				
Gás P - 45	UN	04	R\$ 436,67	R\$ 1.746,68
Subtotal alimentação e gás P45				R\$ 26.942,74

8.1.5 Material de consumo – Limpeza e higienização (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Custo Médio (Unitário)	Custo Médio (Total)
Cloro alvejante 5L	UN	15	R\$ 24,69	R\$ 370,35
Desinfetante uso geral 2L	UN	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
Detergente líquido neutro – 500ml	UN	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50
Rodo grande	UN	10	R\$ 30,43	R\$ 304,30
Esponja de aço – pct 08un	UN	20	R\$ 4,26	R\$ 85,20
Esponja dupla face multiuso – pct 04	UN	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00
Flanela de limpeza	UN	15	R\$ 14,57	R\$ 218,55
Fósforo palito longo – cx grande	UN	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
Luvas látex	UN	20	R\$ 15,83	R\$ 316,60
Pano de limpeza de chão	UN	12	R\$ 13,85	R\$ 166,20
Papel higiênico folha simples 30m pct c/ 12	UN	40	R\$ 16,73	R\$ 669,20
Sabão em barra neutro – pct c/ 05	UN	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
Sabão em pó de limpeza – pct 1,6kg	UN	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
Vassoura piaçava	UN	20	R\$ 35,17	R\$ 703,40
Saco plástico para lixo 100ml - pct 15	UN	20	R\$ 14,36	R\$ 287,20
Saco plástico para lixo 20L- pct 100	UN	20	R\$ 13,83	R\$ 276,60
Saco plástico para lixo 50ml - pct 50	UN	20	R\$ 14,43	R\$ 288,60
Subtotal				R\$ 4.989,70

8.1.6 Serviço de terceiros – pessoa jurídica: Manutenção do carro (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Custo Médio (Unitário)	Custo Médio (Total)
Peças				
Óleo 5W30	UN	04	R\$ 38,30	R\$ 153,20
Filtro de óleo	UN	01	R\$ 42,30	R\$ 42,30
Filtro de ar do motor	UN	01	R\$ 50,63	R\$ 50,63
Filtro de combustível	UN	01	R\$ 29,80	R\$ 29,80
Pneus 185/60 R15	UN	04	R\$ 552,00	R\$ 2.208,00
Tambor de freio	UN	02	R\$ 187,97	R\$ 375,94
Jogo de pastilhas	UN	01	R\$ 137,30	R\$ 137,30
Disco de freio	UN	02	R\$ 158,97	R\$ 317,94
Terminal de ponteira	UN	02	R\$ 101,67	R\$ 203,34
Pivo	UN	02	R\$ 79,97	R\$ 159,94
Amortecedor traseiro	UN	02	R\$ 669,97	R\$ 1.339,94
Kit de correia de distribuição	UN	01	R\$ 956,67	R\$ 956,67
Correia de direção	UN	01	R\$ 125,30	R\$ 125,30
Bucha de barra estabilizadora	UN	01	R\$ 57,00	R\$ 57,00
Caixa de partida	UN	01	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33
Patinho de freio	UN	01	R\$ 225,67	R\$ 225,67



Pestana	UN	01	R\$ 288,33	R\$ 288,33
Tranca traseira	Un	01	R\$ 613,13	R\$ 613,13
Subtotal				R\$ 8.817,76

8.1.7 Material de consumo: Aquisição de lâmpadas (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Custo Médio (Unitário)	Custo Médio (Total)
Lâmpadas LED B 50W bivolt 6500	UN	10	R\$ 38,94	R\$ 389,40
Lâmpadas LED B 30W bivolt 6500	UN	100	R\$ 19,31	R\$ 1.931,00
Refletor LED 200W branco frio	UN	04	R\$ 77,13	R\$ 308,52
Subtotal				R\$ 2.628,92

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AGOSTO/24	SETEMBRO/24	OUTUBRO/24	NOVEMBRO/24	DEZEMBRO/24	JANEIRO/25
FEVEREIRO/25	MARÇO/25	ABRIL/25	MAIO/25	JUNHO/2025	JULHO/2025
AGOSTO/2025	SETEMBRO/25	OUTUBRO/25	NOVEMBRO/25	DEZEMBRO/25	

- Não teve cronograma de desembolso, devido ao recurso já ter sido repassado.

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil/OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, para os efeitos e sob as penas da Lei que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, inciso III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;
- A OSC será responsável pelo custeio de seguro do veículo objeto do Termo de Cooperação; e
- A OSC garante, através de contra partida, a manutenção e sustentabilidade do veículo objeto do Termo de Cooperação.

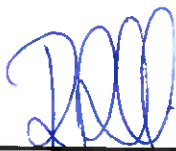


Nos Termos em que pede e espera deferimento.

Em 16 de julho de 2025



Assinatura do representante legal da OSC



APROVADO PELA ADMISNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Aprova-se o plano de trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Cooperação assinado.

- Anexo planilha de preço médio





89
6/25

Processo nº 17.332/2025
1º Aditivo de Prazo do Termo de Colaboração nº 007/2024

PARECER TÉCNICO DE PROPOSTA DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Trate-se do Processo nº 17.332/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024 celebrado com o Centro Cultural Araçá, referente a Execução do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, para atender crianças e adolescentes de 07 à 17 anos de ambos os sexos, residentes no município de São Mateus, em bairros de maior vulnerabilidade social, com alto índice de criminalidade, sem ofertas de nenhuma atividade ocupacional, uma vez que a maioria deles está fora da idade escolar, bem como a renda familiar em sua maioria advém dos benefícios sociais de transferência de renda, estando em situação de vulnerabilidade ou risco social.

O Centro Cultural Araçá enviou Requerimento, através do Processo nº 17.332/2025 com a solicitação de Termo de Aditivo, justificando a continuidade da parceria através do Termo de Colaboração técnica financeira.

Ressaltando que o objeto da proposta não foi modificado com a proposta de aditivo, onde as metas previstas foram mantidas, bem como a execução do Serviço de Proteção Social Básica para crianças e adolescente de 07 à 17 anos, em acordo com a Política de Assistência Social.

Considerando Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Sendo assim, nos manifestamos **FAVORÁVEIS** ao aditamento do Termo de Colaboração nº 007/2024 para continuidade das ações e fortalecimento da Política de Assistência Social no Município de São Mateus, através do processo nº 17.332/2025 (Solicitação de Aditivo de Prazo), sendo assim, a necessidade de prorrogar o prazo por mais 127 (cento e vinte e sete) dias, ou seja, com término para 31 de dezembro de 2025. O aditamento de prazo se faz necessário para dar continuidade nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica, a qual está devidamente cadastrada no conselho municipal de Assistência Social no município.

São Mateus/ES, 21 de julho de 2025.


Robson Aurélio de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 17.089/2025


Eliane Marcelino Lopes
Gerência Administrador de Convênios e Parcerias do FMAS
Mat.: 500.927-01 – CRAES Nº 29.246/2021